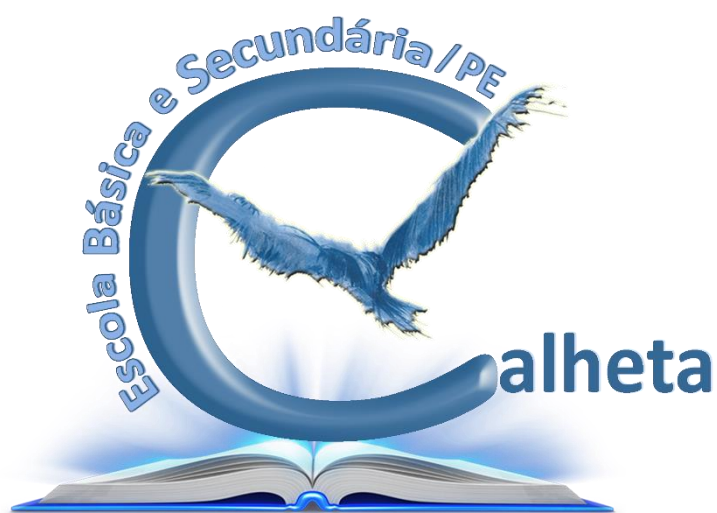


2022

2026



## Estratégia de Educação para Cidadania da Escola

A «**Cidadania**» ou a «**Educação para a Cidadania**» é um dos grandes objetivos que marcam a agenda da Educação, desde todos os tempos. Não existe nenhum projeto educativo que não comporte as linhas orientadoras ou os valores fundamentais que estão consignados na implementação da componente de currículo de «Cidadania e Desenvolvimento». Poder-se-á perguntar: então o que é que está diferente? Tudo. Com o *Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular* assistimos pela primeira vez a uma componente de currículo completamente dedicada às temáticas dos valores ou aos pilares de uma cidadania ativa. Esta componente está presente em todos os ciclos de aprendizagem e orienta-se pelos valores da **Liberdade, Responsabilidade e Integridade, Cidadania e Participação, Excelência e Exigência, Curiosidade, Reflexão e Inovação.**

De acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, a **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta** deve apresentar uma *Estratégia de Educação para a Cidadania*, vindo ao encontro da implementação da componente de currículo de **Cidadania e Desenvolvimento**, no âmbito do *Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular*.

A disciplina de «Cidadania e Desenvolvimento» vem ao encontro de uma intervenção educativa com base no documento do **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, criado nos termos do Despacho n.º 9311/2016, de 21 de julho e homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho e no documento da **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**, alicerçado na proposta elaborada e apresentada ao Governo em janeiro de 2017 pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania, criado por despacho conjunto (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., IIª Série, n.º 90, de 10 de maio de 2016) da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação, com a missão de conceber uma estratégia para a Cidadania, a implementar nas escolas.

«**Cidadania e Desenvolvimento**» é uma componente de currículo que visa proporcionar aos alunos a transmissão de valores fundamentais para um exercício cívico ativo na sociedade, formando cidadãos conscientes de si mesmos e dos outros.

Esta disciplina inscreve-se numa formação que pretende entender o currículo de uma forma mais globalizante, abarcando **três grandes dimensões**: os conhecimentos, as capacidades e as atitudes. Estas três dimensões são trabalhadas em dez áreas de

competências ou domínios, que estão consignados no documento do Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a saber:

- Linguagem e textos;**
- Informação e Comunicação;**
- Raciocínio e Resolução de Problemas;**
- Pensamento Crítico e Pensamento Criativo;**
- Relacionamento Interpessoal;**
- Desenvolvimento Pessoal e Autonomia;**
- Bem-estar e Saúde;**
- Sensibilidade Estética;**
- Saber Científico, Técnico e Tecnológico e**
- Consciência e Domínio do Corpo.**

Todas estas competências são trabalhadas em todas as disciplinas de formas diferenciadas através de uma diversidade de instrumentos, conforme as necessidades dos alunos e os seus interesses.

Na sequência do documento da **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (ENEC) existem *“um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”*

Estamos a falar dos valores de vivência democrática no respeito por si mesmo e pelos outros; significa que é da maior importância que os alunos adquiram uma forma de estar no mundo mais ativa e mais dinâmica. Esta componente de currículo implica uma responsabilidade por parte da escola em proporcionar os momentos adequados e as melhores estratégias para consciencializar os alunos da relevância dos seus comportamentos e da necessidade de um exercício de reflexão acerca das suas atitudes. Refletir e aprender; perceber que todo o currículo deve estar vocacionado para que formemos cidadãos com disponibilidade para alargar os seus horizontes e a sua visão do mundo. Não desprezando a dimensão dos conhecimentos, devemos focarmo-nos no âmbito das atitudes e dos comportamentos, pois estes são as ferramentas que fomentarão nos alunos a tornarem-se, futuramente, melhores profissionais e melhores cidadãos.

Não é uma componente de currículo que deva ser entendida como mais um momento de aquisição de conhecimentos, mas trata-se de um espaço e tempo de reflexão

e consciencialização de determinados conceitos. Esta consciencialização deverá apresentar um impacto na forma de saber ser, saber estar dos alunos, tanto na realidade escolar, como na sua comunidade e a nível global, no mundo. A título de exemplo: não interessa tanto que os alunos saibam em que consistem os direitos humanos e os consigam reproduzir, mas que eles entendam o seu verdadeiro propósito e as realidades em que se verificam a sua ausência. Interessa que os alunos aprendam de facto o seu surgimento e o modo como todos os dias podemos contribuir para que eles sejam respeitados. Aqui, falamos de uma mudança de olhar sobre o mundo que nos rodeia, mais do que um manancial de conhecimentos que se ficam na teoria.

Queremos formar cidadãos conscientes e, sobretudo, formar pessoas. Esta tarefa não pode somente ficar à responsabilidade da componente de currículo de «Cidadania e Desenvolvimento». É um trabalho conjunto da responsabilidade da comunidade escolar e mais concretamente, das próprias equipas pedagógicas.

Nada pode ser conseguido sem a colaboração e o trabalho interativo. Esta é sobretudo a tónica do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular: um reforço do trabalho interdisciplinar e o foco na simplificação ao nível da convergência de conteúdos e competências a serem trabalhados. Ninguém é mais responsável do que o outro. A todos assiste uma colaboração que se pode refletir ao nível de um projeto que incorpore várias disciplinas ou num trabalho de insistência sobre determinadas estratégias que visam atingir o mesmo objetivo, com resultados positivos nos meios de aferição dos conhecimentos, em diferentes áreas.

Convergência e divergência têm de ser articuladas de forma sistemática e contínua, de modo que a diferença não se apague e em simultâneo não seja motivo de total desentendimento e conflito. O trabalho desta componente de currículo tem o seu início no próprio entendimento construído pelas próprias equipas pedagógicas.

É da maior importância que exista um foco comum a todos os responsáveis e esse foco é sempre em torno da questão: o que queremos que os alunos aprendam e o que desejamos deles na saída da escolaridade obrigatória? Nada pode ser mais importante do que isto. Não podemos esquecer os valores que constituem os pressupostos e que se encontram presentes no *Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular*:

Liberdade,

Responsabilidade e integridade,

Cidadania e participação,

Excelência e exigência,

Curiosidade,

Reflexão e inovação.

Seguindo o **ponto 2 do Artigo 15.º do Decreto-lei nº55/2018, de 6 de julho**, apresentamos a proposta de estratégia de educação para a Cidadania, definindo os seguintes itens:

**a) Domínios obrigatórios a desenvolver em todos os ciclos do ensino básico:**

**1. Direitos Humanos** (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);

Este domínio deve ser abordado de modo que os alunos compreendam o seu lugar no mundo, nomeadamente enquanto crianças, com os seus direitos, inscritos nos direitos humanos.

**1.1. Direitos humanos das crianças;**

- 1.1.1. Exemplos de situações em que as crianças e os seus direitos não são respeitados;
- 1.1.2. Direitos intuitivamente reconhecidos como respeitados na vivência de cada aluno;
- 1.1.3. Formas de alerta e luta por um mundo com mais direitos;

**2. Igualdade de Género**

Este domínio deve ser abordado de forma muito introdutória e indo ao encontro da construção de uma identidade ao nível do género que não seja limitadora da personalidade e dos gostos de cada um, iniciando o aluno na tomada de consciência da forma como algumas limitações e constrangimentos surgem na sociedade a partir das características comuns e das diferenças.

**2.1. Géneros e a sua classificação na sociedade;**

- 2.1.1. Identidade feminina e masculina (procura de elementos comuns que permitam uma definição);
- 2.1.2. Vivências dos aspetos comuns encontrados em cada género e das diferenças pelos alunos;
- 2.1.3. Ser rapariga e ser rapaz como fator de diferenciação e de discriminação;
- 2.1.4. Formas de alerta e luta pela não discriminação.

**3. Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);**

Este domínio deve ser abordado de forma que os alunos tomem consciência do seu espaço cultural e religioso, podendo ser abordadas algumas culturas e religiões que

lhes são próximas e que suscitam curiosidade. A ideia é transmitir aos alunos a diferença cultural, neste primeiro momento.

### **3.1. A cultura ou o ambiente em que crescemos**

- 3.1.1. Uma primeira definição de cultura;
- 3.1.2. A religião onde crescemos e somos educados;
- 3.1.3. As diferenças entre as culturas: alguns exemplos.

## **4. Desenvolvimento Sustentável**

Este domínio pode ser desenvolvido a partir de uma ideia do que é desenvolvimento sustentável, sobretudo, a partir da prática da reciclagem, visto tratar-se de um conceito ainda demasiado abstrato para os alunos.

### **4.1. O que é o desenvolvimento sustentável**

- 4.1.1. Breve definição do termo: “Desenvolvimento Sustentável”;
- 4.1.2. Reciclagem ou a sustentabilidade.

## **5. Educação Ambiental**

Este domínio tem o objetivo de despertar no aluno uma consciência ecológica e a importância da preservação do ambiente, de modo que os alunos adotem uma atitude proactiva e cívica face aos problemas ambientais com que nos debatemos.

### **5.1. O ambiente e a sua importância nas nossas vidas**

- 5.1.1 Práticas de preservação do ambiente: exemplos.

## **6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)**

Neste domínio pretende-se dotar os alunos de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental.

### **6.1. Saúde ou bem-estar: físico, social e mental**

- 6.1.1. Identidade corporal: saúde e bem-estar (manutenção de hábitos ou práticas desportivas);
- 6.1.2. Identidade mental: práticas meditativas de foco positivo;
- 6.1.3. Identidade social: interação com os outros numa atitude de autoestima.

## **Domínios e Temas e aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade:**

**1.º ciclo** – neste ciclo os alunos devem adotar uma cidadania ativa a partir da seguinte aprendizagem:

**- Responder à questão: “Quem sou eu?”**

**Esta questão existe como pressuposto da construção da identidade em que os alunos se encontram e se identificam num corpo e numa forma de pensar o mundo, conseguindo sentir-se confortáveis na sua pele e no lugar que ocupam no mundo.**

**2.º ciclo** – Neste ciclo os alunos devem adotar uma cidadania ativa a partir da seguinte aprendizagem:

**- Reconhecer que - Eu e os outros: somos iguais e diferentes**

**a) Domínios obrigatórios a desenvolver em todos os ciclos do ensino básico:**

### **1. Direitos Humanos**

Esta temática deve ser abordada de modo que os alunos compreendam o seu lugar no mundo, nomeadamente enquanto crianças, com os seus direitos, inscritos nos direitos humanos e tenham já um olhar atento ao outro.

#### **1.1. Direitos humanos das crianças**

- 1.1.1. Exemplos de situações em que as crianças e os seus direitos não são respeitados;
- 1.1.2. Direitos intuitivamente reconhecidos como respeitados na vivência de cada aluno;
- 1.1.3. Direitos reconhecidos como respeitados nas vivências dos outros;
- 1.1.4. Formas de alerta e luta por um mundo com mais direitos.

### **2. Igualdade de Género**

Este domínio pretende consolidar uma noção de identidade em que o aluno encontre uma linha condutora das suas ações e dos seus pensamentos, numa consciência ainda inicial, mas de marcante da sua personalidade. A ideia de identificação a um género é importante, tanto ao nível pessoal, como social, mas nada do que identifica esse género deve suscitar discriminação.

#### **2.1. Géneros e a sua classificação na sociedade**

- 2.1.1. Características diferenciadoras do género feminino e masculino;
- 2.1.2. Viver a diferença dentro da igualdade (identidade e alteridade);
- 2.1.3. Práticas de luta pela não discriminação.

### **3. Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)**

Este domínio deve ser abordado de forma que os alunos tomem consciência do espaço cultural e religioso circundante e alargado, colocando-os em contacto com uma diversidade global e compreender a cultura e a religião num sentido muito mais rico, sem esquecimento das suas raízes e da sua identidade.

#### **3.1. A cultura e a religião como maneiras diferentes de compreender o mundo**

- 3.1.1. A cultura e as culturas (apresentação da diversidade num olhar focado sobre o outro);
- 3.1.2. A religião e as religiões (apresentação da diversidade num olhar focado sobre o outro);
- 3.1.3. Pode a diferença entre as culturas e as religiões ser igualdade – práticas de convivência com a diferença.

### **4. Desenvolvimento Sustentável**

Este domínio pode ser desenvolvido a partir de uma ideia do que é desenvolvimento sustentável, sobretudo, a partir da prática da reciclagem e de uma articulação entre desenvolvimento e preservação dos recursos naturais.

#### **4.1. O que é o desenvolvimento sustentável**

- 4.1.1. Breve definição do termo: “Desenvolvimento Sustentável”;
- 4.1.2. Viver num mundo de desgaste dos recursos naturais: exemplos.

### **5. Educação Ambiental**

Este domínio tem o objetivo de despertar no aluno uma consciência ecológica e a importância da preservação do ambiente, de modo que os alunos adotem uma atitude proactiva e cívica face aos problemas ambientais com que nos debatemos.

#### **5.1. O ambiente e a sua importância nas nossas vidas, nomeadamente na nossa Ilha da Madeira**

- 5.1.1 Os recursos naturais da Ilha da Madeira e a sua preservação;



5.1.2. Práticas de preservação do ambiente: exemplos.

## **6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)**

Neste domínio pretende-se dotar os alunos de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental.

### **6.1. Saúde ou bem-estar: físico, social e mental**

6.1.1. Identidade corporal: saúde e bem-estar (manutenção de hábitos ou práticas desportivas);

6.1.2. Identidade mental: práticas meditativas de foco positivo;

6.1.3. Identidade social: interação com os outros numa atitude de autoestima e de atenção (preocupações éticas na relação com os outros).

### **b) Domínios a desenvolver em pelo menos dois ciclos do ensino básico:**

#### **1. Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);**

Neste domínio pretende-se que os alunos sintam a sua sexualidade como parte da sua identidade corporal e que a encarem como parte do seu desenvolvimento, enquanto indivíduos.

#### **1.1. Aplicação do Projeto de Educação para a Sexualidade e Afetos.**

#### **2. Media**

Neste domínio pretende-se que os alunos identifiquem os diversos meios de comunicação que existem e percebam as suas diferenças, assim como o seu propósito na nossa sociedade.

#### **2.1. Os *media* e a sua funcionalidade na nossa sociedade**

2.1.1. A função dos *media* na nossa sociedade;

2.1.2. As diferenças entre os diversos *media*.

#### **3. Instituições e participação democrática**

Neste domínio pretende-se que os alunos aprendam o que é uma instituição e como ela é importante para a democracia. Os alunos podem começar a perceber que vivem numa sociedade em que todos podemos ser ouvidos.

### **3.1. As instituições como lugares de participação democrática**

3.1.1. Definição de instituição;

3.1.2. Identificação da escola como instituição;

3.1.3. A escola como espaço de participação e de escuta do outro.

## **4. Literacia financeira e educação para o consumo**

Neste domínio pretende-se que os alunos tomem consciência da necessidade de gestão do dinheiro.

### **4.1. A necessidade de gestão do dinheiro**

4.1.1. Gestão do dinheiro face ao consumo (despesas e consumo numa casa).

## **5. Segurança rodoviária**

Neste domínio pretende-se que os alunos tomem conhecimento de algumas regras rodoviárias importantes para a sua segurança, enquanto peões e utilizadores de transportes, assim como da segurança dos outros.

### **5.1. O conceito global de segurança rodoviária**

5.1.1. Algumas regras de segurança a ter em atenção enquanto peões;

5.1.2. Algumas regras de segurança a ter em atenção enquanto utilizadores de transportes públicos e privados.

## **6. Risco**

Neste domínio pretende-se que os alunos tomem consciência de uma diversidade de riscos que nos rodeiam, assim como as regras de segurança que podemos adotar para evitar danos maiores.

### **6.1. Aplicação do Projeto de Educação para a Segurança e Riscos.**

**3.º ciclo** – neste ciclo os alunos devem adotar uma cidadania ativa a partir da seguinte aprendizagem:

- **Conviver com a diferença**

**a) Domínios a desenvolver em todos os ciclos do ensino básico:**

**1. Direitos Humanos** (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);

Neste domínio pretende-se que os alunos adquiram uma noção geral de todos os direitos humanos e que os reconheçam em diversas situações, conseguindo discernir a sua realidade da realidade circundante mais alargada.

### **1.1. Visão histórica dos Direitos Humanos**

1.1.1. Direitos Humanos (Análise histórica da luta pelos Direitos Humanos).

## **2. Igualdade de Género**

Neste domínio é importante que se transmita a noção de que nem sempre os géneros são respeitados na sociedade e nos mais diversos setores; a consciência da desigualdade de tratamento dos géneros é fundamental para a adoção de uma postura mais crítica e reflexiva acerca de algumas situações.

### **2.1. Visão crítica da temática da Igualdade de Género**

- 2.2. O que é a igualdade de género (definição da problemática)
- 2.3. Identificação de situações de desigualdade;
- 2.4. Formas de luta contra a desigualdade.

## **3. Interculturalidade** (diversidade cultural e religiosa);

Neste domínio é muito importante que a consciência cívica se encaminhe numa abertura de pensamento acerca de diferentes culturas e diferentes religiões.

### **3.1. Abertura para a diferença**

- 3.1.1. Conhecimento de diversas culturas e diversas religiões, de modo a desconstruir determinados preconceitos;
- 3.1.2. Exercício de abertura para a diferença, nomeadamente no meio em que os alunos vivem.

## **4. Desenvolvimento Sustentável;**

## **5. Educação Ambiental;**

Nestes dois domínios a ideia passa por desenvolver com os alunos um trabalho de sensibilização acerca das temáticas do desenvolvimento sustentável e da Educação Ambiental. Estes dois domínios podem ser trabalhados de forma articulada, apelando a uma visão do mundo e dos seus recursos naturais mais ponderada e mais respeitadora dos limites.

#### **4.1. e 5.1. O mundo vai permanecer sustentável para as gerações futuras**

4.1.1. Utilização calculada e ponderada dos recursos naturais (pesquisa de soluções para algumas problemáticas da destruição da natureza)

5.1.1. Consciência da importância da reciclagem e do respeito pela natureza

#### **6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico)**

Neste domínio é muito importante que se tome consciência de alguns abusos que são cometidos pela sociedade de consumo e pela forma como a saúde pública vai sendo afetada pelos maus hábitos alimentares e a ausência do desporto na vida das pessoas.

#### **6.1. O dia-a-dia planeado com equilíbrio**

6.1.1. Uma boa alimentação;

6.1.2. Prática desportiva no quotidiano das pessoas;

6.1.3. Diferentes metabolismos, diferentes estilos, diferentes pessoas.

#### **b) Domínios a desenvolver em pelo menos dois ciclos do ensino básico:**

##### **1. Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);**

###### **1.1. Aplicação do Projeto de Educação para a Sexualidade e Afetos**

##### **2. Media**

###### **2.1. Os meios de Comunicação Social como fontes de informação**

2.1.1. Os meios de comunicação são fontes de informação que deve ser filtrada;

2.1.2. Exercício crítico da informação que recebemos dos vários meios de comunicação.

##### **3. Instituições e participação democrática**

###### **3.1. O que é participar numa democracia**

3.1.1. Conceito de democracia;

3.1.2. Conceito de instituição;

3.1.3. Articulação entre democracia e instituições;

3.1.4. Como participar numa democracia: exemplos de participação.

#### **4. Literacia financeira e educação para o consumo**

##### **4.1. Educação para a gestão do dinheiro**

- 4.1.1. Exercício da gestão do dinheiro (seja com as despesas de uma casa de família, seja com uma semanada ou mesada);
- 4.1.2. A luta contra o consumismo de bens que não são necessários.

#### **5. Segurança rodoviária**

##### **5.1. A segurança na circulação**

- 5.1.1. Sinais de trânsito;
- 5.1.2. Cuidados a ter enquanto peões.

#### **6. Risco**

##### **6.1. Aplicação do Projeto de Educação para a Segurança e Riscos**

**Ensino Secundário** – neste ciclo os alunos devem adotar uma cidadania ativa a partir da seguinte aprendizagem:

##### **- Construir um projeto**

##### **a) Domínios obrigatórios a desenvolver:**

1. Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
2. Igualdade de Género;
3. Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
4. Desenvolvimento Sustentável;
5. Educação Ambiental;
6. Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

##### **b) Domínios opcionais a desenvolver:**

- i) Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- ii) Media;
- iii) Instituições e participação democrática;
- iv) Literacia financeira e educação para o consumo;

- v) Segurança rodoviária;
- vi) Risco;
- vii) Empreendedorismo (nas vertentes económica e social);
- viii) Mundo do trabalho;
- ix) Segurança, defesa e paz;
- x) Bem-estar animal;
- xi) Voluntariado;
- xii) **Outros a definir** de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.

**Nota:** no 12.º domínio, a sugestão é que, no enquadramento dos princípios e valores orientadores da Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento se possam encontrar outros temas que no contexto científico e escolar dos cursos e das turmas em questão sejam mais adequados por consenso das equipas pedagógicas e dos alunos.

### **Aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade**

Esta disciplina deve estar presente em todo o processo escolar do aluno desde o pré-escolar até à conclusão da escolaridade obrigatória.

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):

- 1) Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);**
- 2) Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);**
- 3) Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.**

É fundamental não perder estes três grandes eixos da Cidadania e Desenvolvimento na medida em que constituem as linhas orientadoras para cada ciclo de escolaridade.

No entanto, em cada ciclo pode-se dar mais ênfase a um eixo em especial, pois os nossos alunos encontram-se em diferentes etapas do seu desenvolvimento. Por isso a

seleção dos domínios a trabalhar vai no sentido de reforçar determinadas aprendizagens em cada ciclo.

No **primeiro ciclo** o primeiro eixo deve ser reforçado, pelo facto de constituir o pilar fundamental, sem o qual nenhuma cidadania pode ser exercida: a edificação e consolidação de uma identidade individual.

No **segundo ciclo** o segundo eixo deve ser reforçado, pelo facto dos alunos se encontrarem numa fase de maior abertura e confronto com os outros, sendo que as relações interpessoais tomam proporções muito significativas na construção da sua cidadania.

No **terceiro ciclo** o terceiro eixo deve ser reforçado, pois os alunos entram num grande ciclo de mudanças em que podemos dizer que o mundo entra no seu pequeno círculo e provoca mudanças ao nível da sua compreensão da realidade circundante. É uma fase de grande turbulência ao nível da sua identidade, precisamente porque sofrem alterações físicas e psicológicas que os aproximam de um mundo adulto alargado.

No **Ensino Secundário** o terceiro eixo deve ser reforçado, pois já estamos perante jovens com aspirações e metas mais definidas para a sua vida. É importante estimular a edificação de uma visão de mundo e de uma forma construtiva de viver em sociedade, cooperando e colaborando na resolução de problemas e conflitos através da construção de um projeto.

**Tendo em conta os três eixos apresentados e que percorrem todos os ciclos de aprendizagem seguem-se algumas aprendizagens esperadas dos alunos na Componente de Currículo de Cidadania e Desenvolvimento:**

### **1.º Ciclo – Responder à questão: “Quem sou eu?”**

**1) Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos):**

- 1.1. Conhecer o seu próprio corpo;
- 1.2. Conhecer os seus comportamentos e atitudes;
- 1.3. Conhecer algumas linhas de pensamento próprias;
- 1.4. Adotar comportamentos autónomos ao nível das suas aprendizagens.

### **2) Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo):**

- 2.1. Relacionar-se com os outros no respeito pela sua identidade;
- 2.2. Comunicar de forma positiva e construtiva;

**3) Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos:**

- 3.1. Relacionar-se com os outros de forma integrada;
- 3.2. Compreender os outros na diferença cultural;
- 3.3. Gerir pequenos conflitos entre grupos;
- 3.4. Compreender a existência de um mundo envolvente e em rede, maior do que os pequenos grupos em que está inserido;
- 3.5. Assumir atitudes de coesão social;
- 3.6. Adotar comportamentos de cooperação.

**2.º Ciclo – Reconhecer que “Eu e os outros: somos iguais e diferentes”.**

**1) Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos):**

- 1.1. Conhecer o seu próprio corpo;
- 1.2. Conhecer os seus comportamentos e atitudes;
- 1.3. Conhecer algumas linhas de pensamento próprias;
- 1.4. Adotar comportamento autónomos ao nível das suas aprendizagens.
- 1.5. Adotar comportamentos responsáveis ao nível das suas aprendizagens;

**2) Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo):**

- 2.1. Relacionar-se com os outros no respeito pela sua identidade;
- 2.2. Comunicar de forma positiva e construtiva;
- 2.3. Corrigir comportamentos inadequados dos outros, de forma construtiva;
- 2.4. Expressar-se de forma assertiva sobre si próprio e sobre os outros.

**3) Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos:**

- 3.1. Relacionar-se com os outros de forma integrada;
- 3.2. Compreender os outros na diferença cultural;
- 3.3. Gerir pequenos conflitos entre grupos.
- 3.4. Compreender a existência de um mundo envolvente e em rede, maior do que os pequenos grupos em que está inserido;
- 3.5. Assumir atitudes de coesão social;
- 3.6. Adotar comportamentos de cooperação.

**3.º Ciclo – Conviver com a diferença.**



**1)Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos):**

- 1.1. Conhecer o seu próprio corpo;
- 1.2. Conhecer os seus comportamentos e atitudes;
- 1.3. Conhecer algumas linhas de pensamento próprias;
- 1.4. Adotar comportamento autónomos ao nível das suas aprendizagens.
- 1.5. Adotar comportamentos responsáveis ao nível das suas aprendizagens;
- 1.6. Corrigir comportamentos e pensamentos de si próprio.

**2)Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo):**

- 2.1. Relacionar-se com os outros no respeito pela sua identidade;
- 2.2. Comunicar de forma positiva e construtiva;
- 2.3. Corrigir comportamentos inadequados dos outros, de forma construtiva;
- 2.4. Expressar-se de forma assertiva sobre si próprio e sobre os outros.

**3)Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos):**

- 3.1. Relacionar-se com os outros de forma integrada;
- 3.2. Compreender os outros na diferença cultural;
- 3.3. Gerir pequenos conflitos entre grupos.
- 3.4. Compreender a existência de um mundo envolvente e em rede, maior do que os pequenos grupos em que está inserido;
- 3.5. Assumir atitudes de coesão social;
- 3.6. Adotar comportamentos de cooperação;
- 3.7. Propor soluções de alcance globalizante para problemáticas que afetam o mundo.

**Ensino Secundário – Construir um projeto.**

**1)Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos):**

- 1.1. Conhecer o seu próprio corpo;
- 1.2. Conhecer os seus comportamentos e atitudes;
- 1.3. Conhecer algumas linhas de pensamento próprias;
- 1.4. Adotar comportamento autónomos ao nível das suas aprendizagens.
- 1.5. Adotar comportamentos responsáveis ao nível das suas aprendizagens;
- 1.6. Corrigir comportamentos e pensamentos de si próprio.

## **2)Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo):**

- 2.1. Relacionar-se com os outros no respeito pela sua identidade;
- 2.2. Comunicar de forma positiva e construtiva;
- 2.3. Corrigir comportamentos inadequados dos outros, de forma construtiva;
- 2.4. Expressar-se de forma assertiva sobre si próprio e sobre os outros;
- 2.5. Exercer uma escuta ativa dos outros;
- 2.6. Liderar trabalhos em curso a partir das suas ideias.

## **3)Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos:**

- 3.1. Relacionar-se com os outros de forma integrada;
- 3.2. Compreender os outros na diferença cultural;
- 3.3. Gerir pequenos conflitos entre grupos.
- 3.4. Compreender a existência de um mundo envolvente e em rede, maior do que os pequenos grupos em que está inserido;
- 3.5. Assumir atitudes de coesão social;
- 3.6. Adotar comportamentos de cooperação;
- 3.7. Propor soluções de alcance globalizante para problemáticas que afetam o mundo;
- 3.8. Construir uma visão de mundo.

As estratégias adotadas na sala de aula devem ser orientadas por uma dinâmica de equilíbrio entre a dimensão teórica e a dimensão prática, sendo fundamental a presença de atividades e sobretudo que os alunos se sintam envolvidos e interessados, de modo a rentabilizarem as suas aprendizagens.

A postura dos alunos em situações de trabalho em equipa e a forma como interagem com os colegas; a sua responsabilidade e o modo cooperativo e colaborativo com que lidam com os outros são muito importantes nesta componente de currículo.

É importante que os domínios sejam introduzidos de forma objetiva e prática, indo ao encontro das fases de desenvolvimento em que os alunos se encontram.

Sugere-se também a realização de trabalhos de grupo, de forma a estimular o trabalho em equipa.

A aula de Cidadania e Desenvolvimento pode e deve ser o ponto de encontro de várias intervenções que o professor considere pertinentes para a leção dos temas. É

um espaço aberto de convergência e divergência onde o aluno encontra o lugar para aprender a defender os seus direitos e adotar uma voz mais participativa na sociedade. Todas as vozes são bem-vindas e é nessa diferença que queremos ver os nossos alunos a crescer.

**a) O modo de organização do trabalho:**

**Responsáveis pela lecionação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento**

No Ensino Básico, segundo o Artigo 11.º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, a disciplina é lecionada “no 1.º ciclo, pelo professor titular de turma, e, nos 2.º e 3.º ciclos, por um dos professores da turma.” Na nossa escola e no 1.º ciclo vai ser lecionada pelo professor titular da turma e nos 2.º e 3.º ciclos vai ser lecionada, preferencialmente, pelo Diretor de Turma.

Ao nível do Ensino Secundário, e segundo o Artigo 10.º, ponto 4, alínea d), vai haver um “desenvolvimento de temas e projetos no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, sob a coordenação do Diretor de Turma.

**b) Projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver:**

**2.º Ciclo**

- 1) **Projeto da Educação para a Segurança e Riscos**
- 2) **Projeto de Educação para a Sexualidade e Afetos**
- 3) **Projeto de Educação Financeira**

**3.º Ciclo**

- 1) **Projeto da Educação para a Segurança e Riscos**
- 2) **Projeto de Educação para a Sexualidade e Afetos**
- 3) **Projeto de Educação Financeira**
- 4) **Projeto ATLANTE – enfrentar os desafios da droga**

**Nota:** Poderão surgir outros projetos em qualquer ano de escolaridade resultantes de uma avaliação diagnóstica e da convergência de interesses.

**c) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos:**

As parcerias a desenvolver com entidades da comunidade são duas:

- 1) Secretaria Regional da Educação, ao nível dos projetos no âmbito da Estratégia Regional para a cidadania (EREC) que emanam desta entidade e que são os seguintes:
  - 1.1. Projeto de Educação para a segurança e riscos;
  - 1.2. Projeto de Educação para a sexualidade e afetos.
  - 1.3. Projeto ATLANTE – enfrentar os desafios da droga.
  
- 2) Câmara Municipal da Calheta, ao nível dos apoios logísticos, nomeadamente, os transportes.

**Nota:** Poderão surgir outras entidades da comunidade com as quais se possa vir a desenvolver trabalho, mas neste momento é necessário fazer uma avaliação diagnóstica e apurar todas as parcerias possíveis que se enquadrem nos projetos a desenvolver ao longo do ano letivo; projetos esses que devem emanar de um trabalho de negociação das próprias equipas pedagógicas e a escola enquanto organismo.

#### **d) Avaliação das aprendizagens dos alunos**

Na avaliação desta Área Transversal para o 1.º Ciclo e Ensino Secundário e como **Disciplina Autónoma nos 2.º e 3.º ciclos**, a avaliação formativa é a mais importante, pois segundo a Portaria n.º 223-A/2018, Artigo 21.º, ponto 1, “*A avaliação formativa, enquanto a principal modalidade de avaliação, integra o processo de ensino e de aprendizagem fundamentando o seu desenvolvimento.*” É fundamental que a avaliação formativa esteja, de facto, presente, de forma continuada em todo o processo de lecionação desta componente (e a todas as outras), reforçando as necessidades diagnosticadas ao longo do ano letivo.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação, por isso é necessário ter em consideração que a sua avaliação também deve refletir/espelhar os processos de trabalho dos discentes e o modo como eles se empenham e concretizam determinados projetos em equipa. Como tal, exige um esforço e um olhar menos individualizado da avaliação, pelo que a cooperação entre colegas e a solidariedade devem ser contemplados enquanto critérios a ter em atenção.

- **No Ensino Básico**, segundo o **Decreto-Lei n.º 55/ 2018, de 6 julho, Artigo 28.º**, a componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma **área transversal, no 1.º ciclo**,

e isso significa que **não tem avaliação sumativa**, sendo que deve haver momentos de registo formativos do processo evolutivo do aluno, ao longo do ano letivo.

- **Nos 2.º e 3.º ciclos** esta componente **é uma disciplina autónoma**, o que significa que **é alvo de avaliação sumativa, expressando-se numa escala numérica de 1 a 5.**
- **No Ensino Secundário**, segundo a Portaria n.º 226/2018, de 3 de agosto, Artigo 10.º, pontos 3 e 5, a componente de Cidadania e Desenvolvimento **é uma área de trabalho transversal**, onde várias disciplinas concorrem com trabalho colaborativo, realizando trabalhos de projeto, decididos pelos diversos intervenientes do processo educativo, nomeadamente, o Conselho de Turma e os alunos. *“a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno.”*

É importante auscultar e fazer um trabalho intenso de diagnóstico de modo que os projetos sejam convergentes com as disciplinas e com as apetências e necessidades dos alunos, bem como com os seus interesses. Um trabalho de projeto deve cativar a curiosidade dos alunos e, em simultâneo, trabalhar nele algumas competências que precisam de ser consolidadas.

#### **e) Avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola:**

No final do ano letivo, enquanto coordenadoras desta componente de currículo, será elaborado um relatório onde estará presente uma avaliação da estratégia de educação para a cidadania na escola. Essa avaliação realizar-se-á através de um levantamento de dados junto dos docentes que lecionam esta disciplina e/ou coordenam o desenvolvimento de temas e projetos no âmbito da Cidadania.

É muito importante, que os docentes envolvidos tenham consciência que se trata de uma nova componente de currículo e que as suas implicações nas vidas dos nossos alunos e da escola são bastante significativas. Para isso temos de entender o que é que os nossos alunos, sobretudo eles, podem beneficiar, no seu percurso escolar, com estas aprendizagens.

Um dos principais objetivos, é encontrarmos o melhor caminho dentro daquilo que a legislação nos permite e não formatar conteúdos e avaliação. E mais uma vez, nada se consegue de forma isolada; o trabalho em equipa é muito importante, senão o mais

importante e a capacidade de diálogo e de questionamento. Todos somos responsáveis por este processo e por torná-lo melhor e mais eficaz.

### **Certificação da participação em atividades e projetos nos certificados dos alunos**

Tendo por base os diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021 de 3 de agosto, que estabelece o currículo do ensino básico e secundário, o direito à emissão de diploma e certificado;

- Portaria n.º 194/2021 de 17 de setembro, que define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário a que se refere a e) do artigo 8.º e 9.º; Decreto Legislativo Regional n.º 3/2023/M, que procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho, e do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho, criando o anexo ao diploma ou certificado a que se refere o ponto dois do artigo 12.º;

- Portaria n.º 476/2022 de 22 de agosto que adapta à Região Autónoma da Madeira a Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro, que define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário a que se refere o artigo 4.º, ponto 2 do artigo 6.º, 7.º, e 8.º e tendo por base também os critérios definidos para elegibilidade do Regulamento Interno da EBS/PE da Calheta (artigos 147.º, 148.º e 149.º):

No **ensino básico** as participações relevantes desenvolvidas em projetos no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento da escola serão registadas no certificado do aluno: i) nome do aluno; ii) ano letivo; iii) designação do projeto; iv) domínio da ENEC onde se insere o projeto; v) identificação do domínio da EREC com a respetiva avaliação.

No **ensino secundário** a componente de Cidadania e Desenvolvimento, não é objeto de avaliação sumativa isolada, mas enquadrada nas diferentes disciplinas, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno: i) Ano letivo; ii) Identificação do domínio da ENEC onde se insere o projeto; iii) Designação do projeto; iv) Identificação do domínio da EREC.

Quando se justifique o carácter excecional da participação do aluno no projeto, a sua relevância na e para a comunidade educativa, conforme decisão fundamentada do conselho de turma será também objeto de registo no certificado. Esse registo pode integrar uma a quatro anotações, com o limite global de 12 projetos neste nível de ensino.



**PLANO DE TEMÁTICAS - ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA – 2022 / 2026**


Domínios		Pré-escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário*		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A - Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X	X		X		X		X			X		
	Igualdade de Género	X		X		X		X		X		X		
	Interculturalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X		
	Desenvolvimento Sustentável	X		X		X		X		X			X	
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X	X		X				X	
	Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
B - Domínios obrigatórios para dois ciclos do Ensino Básico	Sexualidade						X	X	X	X	X			
	Media							X		X				
	Instituições e participação democrática							X			X		X	X
	Literacia Financeira e educação para o consumo						X	X	X	X				
	Risco	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X	X				X			
C - Domínios opcionais a desenvolver	Empreendedorismo (nas vertentes económica e Social)	Estes domínios podem ser desenvolvidos em qualquer ciclo de estudos, conforme as necessidades e interesses de cada conselho de turma.												
	Mundo do trabalho													
	Segurança, defesa e paz													
	Bem-estar animal													
	Voluntariado													
	Outros a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola													

\* No ensino secundário o domínio B pode ser tratado de acordo com os interesses e necessidades dos alunos.



Aprovado a 04 de outubro de 2018  
Revisto a 19 de outubro de 2023

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Susana Silva)